



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 49/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0013125/2023-69

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JONAS BARREIROS DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 321.879.126-04	
Endereço: RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PIMENTA, Nº 92	Bairro: Cidade Nova	
Município: Capelinha	UF: MG	CEP: 39.680-000
Telefone: (38) 99868-0315	E-mail: madeireira.barreiros@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti	Área Total (ha): 324,5690
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Declaração de Posse Mansa e Pacífica assinada pelos confrontantes e pelo Prefeito Municipal. Registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Grão Mogol sob nº 5.379, livro B-14, fls. 186.	Município/UF: Grão Mogol/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-C693.D1C8.95EF.439B.B5A7.86CC.8931.6CE4

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	93,8483	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	93,8483	ha	23K	666.880	8.170.451

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura		93,8483

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		93,8483

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		93,8483	m3a

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:16/06/2023

Data da vistoria:27/07/2023

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:08/08/2023

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 93,8483ha de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural, com baixo rendimento de material lenhoso, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS BARREIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 321.879.126-04.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel possui uma DECLARAÇÃO DE POSSE, no lugar denominado "BURITI" da Fazenda São Domingos, localizada no município de Grão Mogol/MG , com área total de 324,5690ha, devidamente registrada sob a nº 9.379, Livro B-14, Fls. 186 no Cartório de Títulos e Documentos de Grão Mogol/MG,data de 16/11/2022 e assinada pelo Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, pertencente responsável JONAS BARREIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 321.879.126-04.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto,

em estágio inicial de regeneração natural, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3127800-C693.D1C8.95EF.439B.B5A7.86CC.8931.6CE4

- Área total: 324,5690 **ha**

-Área de reserva legal: 64,8025 **ha**

-Área de Preservação Permanente:0,00 **ha**

Área de uso antrópico consolidado:0,00 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 64,8025 **ha**

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal está presente em único fragmento de 64,8025 **há** de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 26/01/2023, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 64,8025 **há** de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a supressão de cobertura vegetação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 93,8483ha de Cerrado, em estágio inicial de regeneração natural, com baixo rendimento de material lenhoso, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS BARREIROS DOS SANTOS, portador do CPF nº 321.879.126-04.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, **é 93,8483m3** de lenha de floresta nativa com

aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **93,8483m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 93,8483ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$1.098,04 - Quitada em 17/03/2023.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **93,8483m³** de lenha de floresta nativa. Valor R\$661,79 - Quitada em 17/03/2023.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23126245.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Baixa.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento: 0

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria ambiental realizada remotamente através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da área é caracterizada como plano a levemente ondulada.

Solo: Na propriedade predomina o latossolo vermelho, solo de baixa fertilidade.

Hidrografia: A propriedade não possui recurso hídrico e está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A área de estudo está localizada no Bioma Cerrado, com vegetação em estágio em estágios de regeneração natural, com baixo rendimento lenhoso.

Algumas espécies encontradas na área são: Predominância de Angiquinho e Pau-d'ólinho.

Espécies vegetais predominantes na área: Pau terra, cagaita, angiquinho, jatobá, etc.

Fauna:

. Relatório de Fauna

A fauna silvestre é essencial para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis indispensáveis para o ciclo de vida da flora nativa, como por exemplo, a função de agentes polinizadores e dispersores de sementes ao se alimentarem dos frutos produzidos pelas plantas. Entretanto, a fragmentação e pressão antrópica sobre os remanescentes florestais, resulta no afugentamento da fauna nativa, principalmente a de grande porte, e na invasão de espécies exóticas e oportunistas da fauna.

É comum observar em locais alterados a dominância de uma ou duas espécies da mastofauna de pequeno porte, usualmente sinantrópicas (Paglia, 1995, Lessa, 1999), diminuindo a biodiversidade de determinada região.

O levantamento das espécies representantes da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local.

O atual Relatório de Fauna objetiva realizar o levantamento de dados qualitativos sobre a fauna local, na área de influência do futuro empreendimento na Propriedade Fazenda Buriti, no município de Grão Mogol-MG, de propriedade do Sr. Jonas Barreiros dos Santos. Materiais e Métodos Levantamento dos dados secundários Com a finalidade de conhecer e caracterizar de maneira mais ampla e completa a composição da fauna presente nas Áreas da Fazenda Buriti, município de Grão Mogol-MG, foram consultadas referências bibliográficas, tais como artigos científicos, bancos de dados digitais com interface na rede de Internet, entre outros.

Campanhas de campo

As campanhas de campo ocorreram na área de influência da Fazenda Buriti, em condições ambientais favoráveis. O levantamento de campo da mastofauna foi realizado através da busca ativa de animais (visualização), busca de vestígios (rastros, fezes, tocas, carcaças, pêlos etc).

O levantamento de campo da herpetofauna foi feito por meio da busca ativa dos animais, tanto sobre a vegetação, copa das árvores, no solo, troncos e em potenciais abrigos, método mais eficiente para identificação da herpetofauna (Magalhães, 2009).

O inventário de avifauna foi realizado através do registro visual/auditivo das espécies da avifauna no ambiente, que oferece a melhor relação custo/benefício em 6 avaliações rápidas (Fonseca, 2001). As amostragens de aves foram efetuadas, principalmente, nas primeiras horas da manhã — quando as aves estão em seu maior período de atividade, com pausa nos horários mais quentes, quando essa atividade se reduz significativamente — e entre o final da tarde e início da noite, contemplando também a amostragem de espécies noturnas.

Conclusão

A falta de estudos sistemáticos sobre a fauna, não possibilita assegurarmos descrever as relações entre ambiente x fauna. Assim também, não é possível apresentar uma lista de animais que dependam exclusivamente de um determinado ambiente ou que nele tenham seu habitat preferencial. No entanto, as maiorias dos autores, concordam sobre o baixo grau de endemismo da fauna que frequenta o domínio do cerrado (Vanzolini, 1963), aqui entendido, como domínio amplo, que incluem as formações existentes neste ambiente, como é o caso de mata estacional

decidual, mata semi-decidual, cerrado em regeneração e outros. É importante salientar que tais inclusões desempenham papel fundamental para a fauna, sobretudo a fauna migratória. O levantamento da fauna da propriedade partiu-se primeiramente de dados secundários (informações de moradores próximos à propriedade) e posteriormente, alguns espécimes da fauna, através dos métodos de avistamento e zoofonia puderam ser constatados pelos técnicos, quando do desenvolvimento dos trabalhos de campo.

Pelas observações descritas, podemos constatar que a fauna da região possui um potencial expressivo. Abaixo, relação de alguns espécimes da fauna silvestre que possivelmente freqüentam a região, conforme a adoção dos métodos descritos acima: A fauna da região do empreendimento é comumente representada pelas seguintes espécies:

Tabela I –

Mastofauna	Número	Nome Popular	Nome científico
1	Onça Parda	Felis concolor	
2	Tatu Bola	Colaptes auratus	
3	Veado catigueiro	Mazama gouazoubira	
4	Jaratitaca	Conepatus semistriatus	
5	Mico estrela	Leontopithecus rosalia	
6	Quati	Nasua nasua	
7	Cotia	Dasyprocta agouti	
9	Preá	Cavia sp.	

9 Tabela II –

Avifauna	Número	Nome Popular	Nome científico
1	Gavião Carcará	Polyborus plancus	
2	Jacu Penelope obscura	Penelope obscura	
3	Tico-tico	Zonotrichia capensis	
4	João-de-barro	Furnarius rufus	
5	Maritaca	Aratinga áurea	
6	Seriema	Cariama cristata	
7	Codorna	Nothura minor	
8	Pássaro Preto	Gnorimopsar chopi	
9	Bem-te-vi	Pitangus sulphuratus	
13	Sabiá	Turdus rufiventris	
	Canário Chapinha	Sicalis flaveola	

Tabela III – Herpetofauna

Número	Nome Popular	Nome científico
1	Cobra Coral	Micrurus corallinus
2	Cascavel	Crotalus durissus
3	Jararaca	Bothrops jararaca
4	Jibóia	Boa constrictor
5	Jaracuçu	Bothrops jararacussu
6	Cobra Verde	Philodryas olfersii
7	Teiú	Tupinambis tequixim

Ações de Afugentamento de Fauna

– Objetivo:

O Programa de Afugentamento da Fauna tem por objetivo promover o acompanhamento técnico das atividades de supressão da vegetação de forma a minimizar o risco de acidentes ou morte dos animais silvestres presentes, além da execução de eventuais ações de salvamento, triagem e destinação da fauna capturada nas áreas com cobertura vegetal a ser suprimida. Visa ainda:

- Acompanhar e orientar as equipes nas frentes de supressão da vegetação durante a implantação da nova atividade, no empreendimento.
- Afugentar os indivíduos da fauna terrestre da área destinada à implantação da nova atividade;
- Resgatar, somente quando necessário, os indivíduos da fauna que não conseguirem se deslocar para fora da área de supressão;
- Realizar a soltura dos indivíduos resgatados em áreas próximas ao seu local de origem.

2.1.1- Objetivos Específicos:

- Acompanhar as frentes de supressão da vegetação durante a implantação de silvicultura;
- Promover a execução do resgate dos animais de pequeno porte que não puderem ser afugentados (como répteis, anfíbios etc.);
- Promover a execução da realocação desses animais resgatados para as áreas adjacentes ou de mesma característica fitofisionômica e que não sofram de perturbações ambientais;
- Promover a execução do resgate dos animais que porventura vierem a ser acidentados;
- Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento;
- Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados;
- Promover a execução da destinação para criatórios conservacionistas, animais resgatados e impossibilitados de soltura.

- Ações Realizadas/Metodologia:

A metodologia varia de acordo com o grupo de fauna foco do resgate e o tipo de habitat a ser afetado. A primeira premissa é de tentar se evitar ao máximo a captura de animais, ocorrendo o resgate apenas em casos críticos – quando os animais não conseguem se deslocar, estão feridos, ou com iminente risco de vida. A prioridade é o afugentamento, promovendo a supressão da vegetação de forma escalonada e ordenada, propiciando a fuga.

Para o resgate, geralmente formam-se equipes que percorrem a área, dotados dos instrumentos necessários para a captura de animais. O afugentamento passivo da fauna geralmente ocorre com animais com maior capacidade de deslocamento para as áreas do entorno. Neste caso, equipes formadas por profissionais habilitados, uma hora antes do início das atividades de supressão, percorrem a área emitindo sons estridentes, promovendo o afugentamento de aves, primatas e outros vertebrados. Durante esta atividade, todo animal encontrado, como anfíbios, serpentes, marsupiais ou roedores, ou ainda invertebrados, devem ser capturados e mantidos em caixas ventiladas e umedecidas até sua destinação final.

- Resultados:

Considerando-se os dados disponíveis na literatura, para o bioma Cerrado e para a região do empreendimento, foram elaboradas as listagens apresentadas na sequência, de modo a permitir a preparação da equipe, para as atividades de salvaguarda da fauna.

Quadro 1: Herpetofauna de possível ocorrência na área de influência do empreendimento
TÁXONS NOME POPULAR AMPHIBIA Anura Bufonidae Rhinella rubescens Sapo REPTILIA Squamata/Sauria Tropicuridae Eurolophosaurus nanuzae Calango Tropicurus montanus Calango Teiidae Salvator merianae Teiu

Quadro 2: Mastofauna de possível ocorrência na área de influência do empreendimento
TÁXONS NOME POPULAR Artiodactyla Cervidae Mazama gouazoubira Veado Catingueiro Carnivora Canidae Lycalopex vetulus Raposa Do Campo Cerdocyon thous Cachorro-Do-Mato Felidae Leopardus pardalis Jaguaritica Cingulata Dasypodidae Euphractus sexcinctus Tatu Peba Pilosa Myrmecophagidae Myrmecophaga trydactyla Tamanduá Bandeira

Quadro 3: Avifauna de possível ocorrência na área de influência do empreendimento
TÁXONS NOME POPULAR Tinamiformes Huxley, 1872 Tinamidae Gray, 1840 Crypturellus parvirostris Inhambu-Chororó Cathartiformes Seebohm, 1890 Cathartidae Lafresnaye, 1839 Coragyps atratus Urubu Accipitriformes Bonaparte, 1831 Accipitridae Vigors, 1824 Rupornis magnirostris Gavião-Carijó Charadriiformes Huxley, 1867 Charadriidae Leach, 1820 Vanellus chilensis Quero-Quero Columbiformes Latham, 1790 Columbidae Leach, 1820 Columbina talpacoti Rolinha-Roxa Columbina squammata Fogo-Pagou Patagioenas picazuro Asa-Branca Cuculiformes Wagler, 1830 Cuculidae Leach, 1820 Crotophaga ani Anu-Preto Guira guira Anu-Branco Strigiformes Wagler, 1830 Strigidae Leach, 1820 Athene cunicularia Coruja-Buraqueira Caprimulgiformes Ridgway, 1881 TÁXONS NOME POPULAR Piciformes Meyer & Wolf, 1810 Picidae Leach, 1820 Picumnus cirratus Picapauzinho-Barrado Melanerpes candidus Pica-Pau-Branco Veniliornis passerinus Pica-Pau-Pequeno Colaptes campestris Pica-Pau-Do-Campo Cariamiformes Furbringer, 1888 Cariamidae Bonaparte, 1850 Cariama cristata Seriema Falconiformes Bonaparte, 1831 Falconidae Leach, 1820 Caracara plancus Caracará Milvago chimachima Carrapateiro Psittaciformes Wagler, 1830 Psittacidae Rafinesque, 1815 Brotogeris chiriri Periquito-De-Encontro- Amarelo Passeriformes Linnaeus, 1758 Dendrocolaptidae Lepidocolaptes angustirostris Arapaçu-De-Cerrado Furnariidae Gray, 1840 Furnarius rufus João-De-Barro Página | 1 TÁXONS NOME POPULAR Antilophia galeata Soldadinho Tyrannidae Vigors, 1825 Pitangus sulphuratus Bem-Te-Vi Myiodynastes maculatus Bem-Te-Vi-Rajado Tyrannus savana Tesourinha Hirundinidae Rafinesque, 1815 Pygochelidon cyanoleuca Andorinha-Pequena-De- Casa Turdidae Rafinesque, 1815 Turdus leucomelas Sabiá-Branco Turdus rufiventris Sabiá-Laranjeira Passerellidae Cabanis & Heine, 1850 Zonotrichia capensis Tico-Tico Icteridae Vigors, 1825 Gnorimopsar chopi Pássaro -Preto TÁXONS NOME POPULAR Tangara sayaca Sanhaço-Cinzento Sicalis flaveola Canário-Da-Terra Volatinia

jacarina Tiziu Saltator similis Trinca-Ferro.

Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA, apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção com supressão de cobertura de vegetação nativa integral, com destoca, em área de 93,8483ha de Cerrado, em estágio inicial de regeneração natural, com baixo rendimento de material lenhoso, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS BARREIROS DOS SANTOS, portador do CPF n° 321.879.126-04.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **93,8483m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **93,8483m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de implantação de projeto de silvicultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos no meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS BARREIROS DOS SANTOS, portador do CPF n° 321.879.126-04, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infraestrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Proteger e respeitar os limites das áreas de Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;

- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção;
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo e de controle de erosão.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol/MG o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se do requerimento apresentado pelo Sr. Jonas Barreiros dos Santos, portador do CPF nº 321.879.126-04, referente à solicitação de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 93,8483 hectares de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural, com baixo rendimento de material lenhoso, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo da intervenção é a implantação de projeto de agricultura (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, localizada no município de Grão Mogol/MG.

O requerente, Sr. Jonas Barreiros dos Santos, é o empreendedor/responsável pelo projeto. O imóvel em questão possui uma DECLARAÇÃO DE POSSE no lugar denominado "BURITI" da Fazenda São Domingos, localizada no município de Grão Mogol/MG, com área total de 324,5690 hectares, devidamente registrada sob o número 9.379, Livro B-14, Fls. 186 no Cartório de Títulos e Documentos de Grão Mogol/MG. A declaração foi emitida em 16/11/2022 e assinada pelo Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, sendo pertencente ao responsável Sr. Jonas Barreiros dos Santos, portador do CPF nº 321.879.126-04.

A área solicitada para a intervenção está localizada dentro da propriedade mencionada e é devidamente delimitada. A análise técnica verificou que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021, bem como à legislação aplicável à espécie. Sendo assim, a princípio, não há impedimento jurídico para a concessão da intervenção ambiental requerida pelo Sr. Jonas Barreiros dos Santos.

Ressalta-se a importância de que o empreendedor cumpra rigorosamente os limites e condições estabelecidos na Autorização de Intervenção Ambiental (AIA), bem como obtenha todas as licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18, conforme disposto na legislação aplicável.

Após a supressão da vegetação, é necessário observar o destino adequado do material lenhoso, de acordo com o determinado no parecer técnico.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos essenciais para a expedição da AIA.

Este parecer está em conformidade com a legislação vigente e os princípios ambientais estabelecidos. Recomenda-se o deferimento do requerimento para a implantação do projeto de agricultura na área delimitada da Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, em Grão Mogol/MG.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção com supressão de cobertura de vegetação nativa integral, com destoca, em área de 93,8483ha de Cerrado, em estágio inicial de regeneração natural, com baixo rendimento de material lenhoso, inserido no Bioma Cerrado, com objetivo de implantação de projeto de agricultura (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura) na Fazenda São Domingos - Lugar denominado Buriti, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável JONAS BARREIROS DOS SANTOS,

portador do CPF nº 321.879.126-04.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **93,8483m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **93,8483m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

Validade:

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Instrução Normativa do IBAMA nº191/2008.

7.8. Resolução 3102/21.

7.9-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 1962, de 12 de agosto de 2022.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de silvicultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

Obs.: **CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR:** O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão deste AIA.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Hélio Alves do Nascimento**

MA SP: **0595460-7**

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Luys Guilherme Prates de Sá**

MA SP: **1489579-1**



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 11/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 24/08/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **71182290** e o código CRC **6A21A061**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013125/2023-69

SEI nº 71182290